



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 56, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VV, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.002822/91-4;

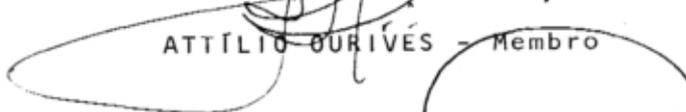
R E S O L V E :

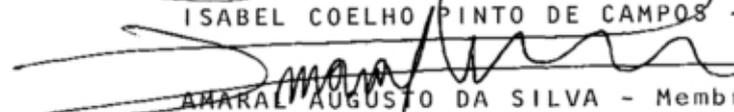
Artigo 1º - Fixar o valor da taxa de inscrição ao 2º Concurso Vestibular Unificado de 1991, em Cr\$ 3.700,00 (Tres mil e setecentos cruzeiros).

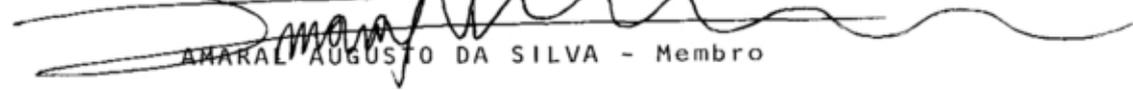
Artigo 2º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de abril de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro